

Contagem de tempo de contribuição

Para conferir, ano a ano, se o que o INSS registrou é o que você realmente trabalhou. É onde a aposentadoria costuma atrasar sem que ninguém perceba.

Antes de começar

- ☐ Tirei o **extrato do CNIS** no aplicativo Meu INSS
- ☐ Separei a **carteira de trabalho**, inclusive as antigas
- ☐ Reuni **carnês e guias** de quem recolheu por conta própria
- ☐ Localizei documentos de períodos **anteriores a 1994**, que é onde mais some vínculo

De (mês/ano)	Até (mês/ano)	Empresa ou atividade	Consta no CNIS?	O que está errado

Divergências que mais aparecem

- ☐ Vínculo que existiu e **não aparece** no extrato
- ☐ Período com a **data de saída em aberto**
- ☐ Salário de contribuição **menor** do que o realmente recebido
- ☐ Contribuição como autônomo com **código errado**
- ☐ Tempo **especial** lançado como comum
- ☐ Trabalho **rural** sem registro nenhum

Documentos que costumam resolver

- ☐ Ficha de registro de empregado, holerites e recibos
- ☐ Termo de rescisão e comunicação de dispensa
- ☐ Documentos de sindicato e certidões que mencionem a profissão
- ☐ No caso rural: notas de produtor, contrato de parceria, ficha escolar e certidões que registrem a atividade

Quando o papel não existe mais, a lei admite outros caminhos, desde que haja ao menos um início de prova material do período. Presunção sozinha, sem nenhum documento, não é aceita.